



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA DE LIDERANÇA Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2020

Art. 1º Ficam criados 21 (vinte e um) cargos de Chefe de Gabinete, sendo um cargo para cada gabinete parlamentar.

Art. 2º Fica alterado o Anexo V, bem como incluídos o §9º e §10 ao art. 26 da Lei Complementar nº 200, de 18 de janeiro de 2016, com a seguinte redação:

§9º Cada gabinete parlamentar disporá, além das vagas previstas no §3º do art. 26, de um cargo de Chefe de Gabinete.

§10 As atribuições do Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração, de Chefe de Gabinete, com a habilitação de ensino médio completo, são:

I - organizar, planejar e coordenar as atividades específicas do Gabinete Legislativo, sob a orientação do Titular do Gabinete;

II - atuar como articulador e difusor de informações, assegurando a integração funcional da equipe de assessoramento do Gabinete Legislativo e desta com as demais unidades administrativas;

III - dar encaminhamento aos processos e à correspondência oficial recebida, recomendando prioridade para assuntos urgentes;

IV - desempenhar atividades de secretariado, como recepcionar e atender pessoas;

V - controlar as atividades de protocolo, registro, expedição e arquivamento de documentos e o atendimento das ligações telefônicas internas e externas;

VI - assessoramento legislativo no desenvolvimento dos trabalhos de Plenário ligados ao Gabinete Legislativo;

VII - atividades de supervisão de organização documental e correlatas;

VIII - proceder ao acompanhamento de atividades gerais de apoio ao gabinete;

IX - assessoramento em desenvolvimento de pesquisas de mediana complexidade afetas as atividades administrativas do Gabinete;

X - realizar o controle da manutenção de equipamentos e instalações do local de trabalho;

XI - executar tarefas relacionadas à expedição de correspondências e ao cumprimento de atos relativos aos serviços parlamentares;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

XII – auxiliar no atendimento externo;

XIII - dar encaminhamento aos expedientes necessários, junto aos órgãos externos e unidades administrativas da Câmara Municipal, para o funcionamento eficiente e eficaz do Gabinete Legislativo;

XIV - submeter à consideração do Titular do Gabinete Legislativo os assuntos de urgência ou cuja importância mereça tratamento imediato;

XV - assessorar o(a) Vereador(a) e representá-lo(a) em reuniões, eventos e solenidades quando por este designado;

XVI - conduzir veículos, quando solicitado;

XVII - exercer outras atividades correlatas atribuídas pelo Titular do Gabinete Legislativo.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de dezembro de 2020.


DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
- PRESIDENTE-

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA
- 1º VICE-PRESIDENTE-


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
- 2ª VICE-PRESIDENTE-

CLÁUDIO SANTOS FONTES
- 1º SECRETÁRIO-

ALEX CHIODI MAIA
- 2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - Estado de Minas Gerais -		Quadro de Pessoal – Composição de Gabinetes	
		Anexo V	
Cargo	Código / Nível	Vencimento	
		UPV	R\$
Assessor Parlamentar I	GAB 30	35	945,00
Assessor Parlamentar II	GAB 29	40	1080,00
Assessor Parlamentar III	GAB 28	45	1215,00
Assessor Parlamentar IV	GAB 27	50	1350,00
Assessor Parlamentar V	GAB 26	55	1485,00
Assessor Parlamentar VI	GAB 25	60	1620,00
Assessor Parlamentar VII	GAB 24	65	1755,00
Assessor Parlamentar VIII	GAB 23	70	1890,00
Assessor Parlamentar IX	GAB 22	75	2025,00
Assessor Parlamentar X	GAB 21	80	2160,00
Assessor Parlamentar XI	GAB 20	90	2430,00
Assessor Parlamentar XII	GAB 19	100	2700,00
Assessor Parlamentar XIII	GAB 18	110	2970,00
Assessor Parlamentar XIV	GAB 17	120	3240,00
Assessor Parlamentar XV	GAB 16	130	3510,00
Assessor Parlamentar XVI	GAB 15	140	3780,00
Assessor Parlamentar XVII	GAB 14	150	4050,00
Assessor Parlamentar XVIII	GAB 13	160	4320,00
Assessor Parlamentar XIX	GAB 12	170	4590,00
Assessor Parlamentar XX	GAB 11	180	4860,00
Assessor Parlamentar XXI	GAB 10	190	5130,00
Assessor Parlamentar XXII	GAB 09	200	5400,00
Assessor Parlamentar XXIII	GAB 08	210	5670,00
Assessor Parlamentar XXIV	GAB 07	220	5940,00
Assessor Parlamentar XXV	GAB 06	240	6480,00
Assessor Parlamentar XXVI	GAB 05	270	7290,00
Assessor Parlamentar XXVII	GAB 04	290	7830,00
Assessor Parlamentar XXVIII	GAB 03	310	8370,00
Assessor Parlamentar XXIX	GAB 02	330	8910,00
Assessor Parlamentar XXX	GAB 01	350	9450,00
Chefe de Gabinete		400	10800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente Emenda tem por objetivo atender ao Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de dezembro de 2020.

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
- PRESIDENTE -

JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA
- 2ª VICE-PRESIDENTE -

CLÁUDIO SANTOS FONTES
- 1º SECRETÁRIO -

ALEX CHIODI MAIA
- 2º SECRETÁRIO -

ROBERTO MARILACCO

ALEXANDRE LOPES
FARIAS

Luiz